Data da Publicação: 31/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2205 **Identificador do Ato:** #02174

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 002/26, TENDO HAVIDO INFRAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, AO(S) SEGUINTE(S)

descumprindo o edital de noti?cação n. 002/26, tendo havido infração, respectivamente, ao(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(s) art. 77 e art. 78 da Lei Municipal n. 733/2020. A(s) infração(ões) está(ão) tipi?cada(s) no artigo 160, art. 165 e art. 167 da Lei Municipal n. 733/2020, que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento da licença sanitária, proibição de propaganda, imposição de mensagem reti?cadora, suspensão de propaganda e publicidade e/ou multa. Fica também noti?cado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do 5º (quinto) dia útil de circulação deste Edital, para, querendo, apresentar DEFESA OU IMPUGNAÇÃO em face do Auto de Infração n. 064/2026-D, perante a Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária (CVISA), pelo e-mail vigsan.deodapolis@gmail.com, em arquivo de PDF, assinado pelo representante legal, ou em meio físico na sede da CVISA sito a Rua Maria Ester dos Santos Farias, s/n, Jardim América, em Deodápolis-MS.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Ano 2026 | Edição nº 2205 | Página 14 de 15

Deodápolis-MS, 30 de julho de 2026.
Erika Yuri Kawakita
Coordenadora VISA/DEODÁPOLIS/MS

.....

Conselhos Municipais
Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 011/2026
Aos trinta (30) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026), às 17h30, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua Jonas Ferreira de Araújo, Sala D, no município de Deodápolis/MS, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, presidida pela Presidente do Conselho, Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha, com a presença dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexa.

Após veri?car a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta: Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Transmitidas pelo Aedes aegypti.

Em seguida, foi concedida a palavra à Coordenadora Municipal de Endemias, Sra. Juliane Santana Lopes, responsável pela apresentação do Plano Municipal de Contingência. A coordenadora apresentou o documento detalhando as ações estratégicas previstas para o enfrentamento das arboviroses, especialmente dengue, chikungunya e zika, destacando as medidas de vigilância epidemiológica, controle vetorial, assistência aos pacientes, educação em saúde, comunicação de risco e mobilização social.

Durante a apresentação, foram esclarecidos os níveis de resposta conforme o cenário epidemiológico do município, os ?uxos de atendimento na rede municipal de saúde, as responsabilidades de cada setor envolvido e as ações integradas entre Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e demais órgãos parceiros.

Após a exposição, os conselheiros realizaram questionamentos e contribuíram com sugestões voltadas ao